

18.04.1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/91

"Nomeia funcionário para prover
cargo em comissão"

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 35, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o Inciso V do Artigo 56 da Lei 338/90 e considerando-se a Resolução nº 073/91 de 27/02/91 que transforma o cargo de Assessor Jurídico incluso na Lei 339/90 em comissão:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. Edemilso Mansk, para prover o cargo de Assessor Jurídico, em caráter comissionado, no Nível VII do Anexo II, do Quadro de Vencimento dos Funcionários da Câmara Municipal de Itarana, com vencimentos correspondentes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana, 27 de fevereiro de 1991.

Jose Maria Caetano de Souza

JOSE MARIA CAETANO DE SOUZA
Presidente